

## PLANO DE TRABALHO



*SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL*



## 1 – JUSTIFICATIVA

A COMUNIDADE SÓ POR HOJE tem como finalidade estatutária, prestar atendimento, serviços, ações assistenciais e outras, de forma continuada, permanente e planejada aos usuários e a quem deles necessitar e prestar serviços, executar programas ou projetos em forma de Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Neste contexto, em 2004 nasceu a proposta do Serviço Especializado em Abordagem Social, um trabalho em parceria com Secretaria Municipal da Assistência Social e a COMUNIDADE SÓ POR HOJE, atendimento com as crianças e adolescentes em situação de rua, risco pessoal e social, pois 12 adolescentes viviam em situação de vulnerabilidade, envolvidos com uso, abuso e tráfico de drogas. Considerando a parceria ininterrupta no desenvolvimento deste serviço e visando ampliar a oferta no atendimento da população em situação de rua, em setembro de 2019 a OSC recebe da Secretaria a proposta de aditamento do Termo de Colaboração, onde amplia-se o público alvo do serviço para atendimento à população jovem, adulta e idosa em situação de rua e/ou fazendo uso da rua, a equipe passa a ser acrescida de 04 novos colaboradores com atuação até as 21hs.

Atualmente, conforme orienta Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº1, de 7 de junho de 2017 a equipe visa atender e acompanhar os usuários de forma sistemática e continuada, desde a busca ativa até as aproximações gradativas, visando a vinculação aos serviços de proteção social básica e especial do SUAS, o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares e, na sua impossibilidade, a construção de novas referências familiares e comunitárias, na perspectiva da garantia de segurança e convívio familiar. Considerando o exposto, de modo a superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardadas as especificidades e competências de cada área a equipe busca continuamente realizar o trabalho em rede visando a integração das políticas sociais e nesta perspectiva, as unidades CRAS e CREAS são importantes parceiras para fortalecimento e complementaridade das ações a serem executadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como, para promoção do acesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS e as demais políticas setoriais, de proteção e defesa dos direitos.

Para tanto, exige-se que o serviço seja realizado por equipe multiprofissional, que busque a intersetorialidade e interdisciplinaridade, que tenha perfil para tal enfrentamento e capacidade para estabelecer vínculos, realizar abordagens e busca ativa altamente educativa, no sentido de orientar, intervir e acompanhar os casos identificados em situação de risco pessoal e social, de modo a viabilizar

ações para a retomada do convívio familiar e vinculação a serviços voltados à proteção e defesa de direitos.

## 2 – META

A meta do serviço é atender mensalmente 100 indivíduos de acordo com a demanda.

## 3- OBJETIVO GERAL

Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua.

### 3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Identificar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- ✓ Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção familiar e comunitária;
- ✓ Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

A especificação das atividades a serem executadas estão descritas no quadro abaixo:

## 4 – QUADRO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

| Meta   | Etapa/Fase   | Especificação/descrição  | Indicador físico        |                         | Duração da parceria |            |
|--|--|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|  |  |  | Unidade mínima          | Quantidade              | Início              | Término    |
| Abordar mensalmente até 100 indivíduos de acordo com a demanda | Dimensão do trabalho técnico operativo             | Construção de grade para e execução do Serviço   | Anual                   | 1                       | 01/03/2022          | 30/11/2022 |
|  |  | Planejamento/organização das atividades  | Mensal                  | 8                       | 01/03/2022          | 30/11/2022 |
|  |  | Reuniões para discussão de casos   | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022          | 30/11/2022 |
|  | Dimensão do trabalho com o usuário e suas famílias | Acolhida (escuta e diagnóstico das necessidades dos indivíduos e das famílias realizados no próprio espaço de vivência (rua, casa) | Diário                  | De acordo com a demanda | 01/03/2022          | 30/11/2022 |

|  |   |  |                         |                         |            |            |
|--|---|--|-------------------------|-------------------------|------------|------------|
|  |   | Atendimento psicossocial   | Semanal                 | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Preenchimento de fichas SINAN  | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Encaminhamentos  | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Monitoramento dos encaminhamentos realizados (a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes) | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Número de ações particularizadas no domicílio  | Semanal                 | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Mobilização de família extensa/ampliada  | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Realização de grupos operativos e oficinas diversas.   | Mensal                  | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  | <b>Dimensão do trabalho no território</b> | Número de articulações com a rede socioassistencial  | Diário                  | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Número de articulações com a rede setorial de políticas públicas   | Diário                  | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos   | Diário                  | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |
|  |   | Número de construções de Planos Individuais de Atendimento (PIA)   | De acordo com a demanda | De acordo com a demanda | 01/03/2022 | 30/11/2022 |

### Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

O Serviço Especializado em Abordagem Social para população em situação de rua e/ou fazendo uso da rua no município de São José do Rio Preto a ser realizado pela COMUNIDADE SÓ POR HOJE tem por referencial teórico: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Orientações Técnicas: Centro de Referência para a população em Situação de Rua (2011), Sistema Único da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Monitoramento e Avaliação Socioassistencial de São José do Rio Preto e, demais normativas e legislações pertinentes as demandas apresentadas em consonância com a competência técnica e ética especificadas pelos conselhos de classe dos profissionais que compõe a equipe, sendo esta composta por: 3 assistentes social, 3 psicólogas, 9 educadores, 1 auxiliar administrativo, 4 motoristas e 1 coordenador.

Serviço Especializado em Abordagem Social – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social e defesa de direitos.

Considerando configuração territorial, atualmente subdividida em 10 regiões administrativas (Central, Represa, Bosque, Cidade das Crianças, HB, Vila Toninho, Schmitt, Pinheirinho e CEU) estas regiões compreendem a nível de proteção social básica a área de abrangência das 13 unidades CRAS (Anchieta, Antunes, Cidadania, Eldorado, Itinerante, João Paulo II, Novo Mundo, Santo Antônio, Schmitt, Solo Sagrado, São Deocleciano, Talhado e Vila Toninho) e a nível de proteção social especial de 2 unidades CREAS (CREAS I e CREAS II) e 1 Centro POP.

O Serviço de Abordagem Social a ser executado pela COMUNIDADE SÓ POR HOJE organiza o itinerário de abordagens e busca ativa de modo que as regiões mais vulneráveis sejam contempladas. Majoritariamente o Serviço Especializado em Abordagem Social da Só Por Hoje realizará sua intervenção na região Central, nos territórios que abrangem a Av. Alberto Andaló até a Av. Bady Bassitt, passando também pela Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto. Além disso, conforme a necessidade receberá do Centro POP, um itinerário de abordagens para serem realizadas aos finais de semana e feriados.

A equipe executará dois turnos de trabalho, sendo eles:

De segunda a sexta-feira das 7h às 16h e  
das 12h às 21h;

Aos sábados, domingos e feriados o horário de trabalho será das 7:30h às 16:30h. Esses horários poderão sofrer alterações a partir de avaliações coordenadas pela coordenação do Serviço e da OSC em conjunto com o Departamento de Proteção Social Especial da SEMAS, bem como assessoria.

Nos finais de semana e feriados, das 8h às 11h a equipe da Só Por Hoje de Abordagem acompanhará o público que acessa o Centro Pop para higienização pessoal (banho), com o objetivo de oportunizar a esses usuários procedimento de escuta, uma vez que esse procedimento é de ***“suma importância para iniciar a constituição de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do Serviço e os usuários nos espaços públicos”***. (Perguntas e respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social, pág. 25; Brasília: 2013)

No processo de atendimento serão realizados grupos operativos com temas de relevância para o cotidiano das ruas, além da oferta de diversas oficinas que compreenderão a abordagem dos usuários através de manifestações artísticas, bem como, ações de autocuidado. Os locais para a realização dos grupos operativos e atendimentos técnicos são os abaixo relacionados:

- ✓ Segunda-Feira às 19hs – Praça do Cemitério Ressurreição;
- ✓ Terça-Feira às 8:30 – Palestra (fundos) e às 19:00hs – Albergue Noturno;
- ✓ Quarta-Feira às 8:30hs – Praça do ARE;
- ✓ Quinta-Feira às 8:30hs – Canteiro Central Av. Bady Bassitt em frente ao GIGA;
- ✓ Sexta-Feira às 8:00hs – Rua: Jorge Tibiriça em frente ao nº 2635, próximo à Só Tintas.

Além disso, a abordagem social contará com equipe técnica (assistente social e psicólogo) que atuarão em conjunto com o (a) educador social a fim de possibilitar aos usuários acolhida e articulação

com a rede de atendimento para atendimento as demandas apresentadas por eles no momento da abordagem social.

As ações realizadas pelas equipes são norteadas pelos seguintes eixos:

- ✓ **Proteção social proativa:** caracterizada pela presença continuada e ativa dos profissionais nos espaços públicos, de forma que, haja agilidade nas iniciativas e providências, antecipando à procura espontânea;
- ✓ **Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação:** agir eticamente implica em respeitar à dignidade humana, compreendida como conjunto de elementos físicos e psicológicos do indivíduo. Refere-se ainda ao reconhecimento das diferenças, pluralidades e heterogeneidade dos territórios e as singularidades e subjetividades de cada usuário nesse contexto, superando atitudes e comportamentos de preconceitos e estigmas. Dentre as atitudes profissionais, vale ressaltar conforme preconiza a (NOB/RH/SUAS, 2006) que a equipe deve promover aos usuários o acesso à informação, garantindo a estes conhecer seu nome e dados funcionais;
- ✓ **Acesso a direitos socioassistenciais e construção de autonomia** dentre eles: direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; direito ao tempo, ou seja, reduzida espera ao acessar a rede de serviços, de acordo com as necessidades; direito à informação, sobretudo às pessoas com vivência de barreiras cognitivas e culturais, de leitura e comunicação de limitações físicas e mobilidade reduzida; direito ao protagonismo e manifestação dos seus interesses; direito à oferta qualificada do serviço; direito de convivência familiar e comunitária;
- ✓ **Construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território:** a construção gradativa de vínculos deve acontecer com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do Serviço. Torna-se imprescindível o estabelecimento de alianças estratégicas e parceiras com outras instituições que atuem com o mesmo público, bem como, sensibilização da comunidade local sobre o trabalho desenvolvido pela abordagem.
- ✓ **Respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias:** os atendimentos realizados devem ser específicos, de modo a acolher as necessidades individuais, respeitando as escolhas e o momento em que cada sujeito se encontra.
- ✓ **Trabalho em rede:** cuja concepção baseia-se nos princípios da integralidade dos sujeitos e a incompletude institucional inerente às diversas políticas públicas. Pressupõe articulações e

inter-relações entre instituições, serviços e atores implicados na promoção, proteção e defesa de direitos em um determinado território.

- ✓ **Relação com a cidade e a realidade do território:** as realidades dos territórios são a matéria-prima para o Serviço de Abordagem, sendo importante considerar estes espaços como dinâmicos, vivos e, muitas vezes, tensos e continuamente avaliado pela equipe

O trabalho social essencial a ser desenvolvido pelo Serviço Especializado em Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direitos, escuta, orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e elaboração de relatórios.

Importante ressaltar que somente a partir do conhecimento das histórias de vida, trajetórias e anseios de cada sujeito os profissionais poderão ter elementos para planejar intervenções mais adequadas e consistentes.

Neste sentido, mediante pactuação realizada junto ao Departamento de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social foi estabelecido um fluxo de atendimento:

- ✓ Crianças, adolescentes e suas famílias:

Identificados em situação de risco nos territórios que compõem todo o município, a equipe fará a notificação aos Conselhos Tutelares (crianças e/ou adolescentes) e CREAS por meio da Ficha de Notificação Individual – SINAN quanto a violação de direitos detectada;

Além da identificação de pessoas em situação de risco pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social poderão ser recebidos casos por meio de ofícios dos Conselhos Tutelares e demais órgãos que compõem a rede socioassistencial e demais políticas setoriais com histórico de uso da rua;

- ✓ Jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua:

Identificados em situação de rua, na região Central, especificamente, nos territórios que abrangem a Av. Alberto Andaló até a Av. Bady Bassitt, passando também pela Av. Philadelpho

Manoel Gouveia Neto serão referenciados aos técnicos da SO POR HOJE e encaminhados aos serviços que compõem a rede, bem como, ao Centro POP para atendimentos específicos.

Considerando que o serviço de abordagem a ser realizado prima pela garantia dos direitos, em particular o direito à convivência familiar e comunitária, para tanto, a equipe realizará atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e mobilizações de família extensa por tempo indeterminado, buscando viabilizar o seu retorno ao convívio familiar, acompanhado de suportes e apoios que possam se mostrar necessários para auxiliar a família no exercício do papel de cuidado e proteção. Dentre estes suportes e apoios temos:

- ✓ Referenciamento nas unidades CRAS para acompanhamento em PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família;
- ✓ Referenciamento nas unidades CREAS para acompanhamento em PAEFI – Serviço de Proteção e Atenção Especializada à Família e Indivíduos;
- ✓ Articulações que almeje o acesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS;
- ✓ Articulações com as políticas de saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, trabalho, aprendizagem, sistema de proteção e defesa de direitos, comunidade local.

Para melhor acompanhamento das ações a equipe fará a alimentação sistemática dos prontuários (técnicas), livro para registros de abordagens educadores, reuniões para discussão de casos, contatos telefônicos e visitas ao Sistema de Garantia de Direitos e a rede socioassistencial, participará mensalmente, das reuniões intersetoriais. Fará a promoção de ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Estabelecerá junto aos CREAS e ao Centro POP cronograma de reuniões de forma que exista um processo contínuo de circulação de informações, com abertura para o diálogo permanente, capacidade para rever processos e fluxos de trabalho, compromisso com o fazer coletivo e postura de cooperação individual e institucional.

## 5 – INDICADORES / PARÂMETROS

| D) OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | E) RESULTADOS ESPERADOS   | F) INDICADORES   | F) DADOS  |
|---|---|--|---|
| Identificar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com direitos violados, a natureza das violações, as condições em | Contribuir para a redução da situação de rua e de abandono de crianças, | Redução da situação de rua e de abandono de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/ idosos e famílias abordados |

|   |  |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
| que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.  | adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias   |  | Número de chamados recebidos   |   |
|   |  | Contribuir para a identificação de situações de violação de direitos   | Territórios com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos  | Número de territórios (especificar conforme território de CRAS) com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos |
|   |  |  |  | Número de buscas ativas realizadas nos territórios com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos              |
|   |  | Número de crianças/adolescentes/jovens/idosos e famílias abordadas, com a situação de violação de direitos identificadas | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/idosos e famílias abordadas, com a situação de violação de direitos identificadas |   |
| Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção familiar e comunitária. | Contribuir para a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para o CRAS-PAIF                           | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para o CRAS-PAIF                                   |   |
|   |  | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para o CREAS-PAEFI                         | Número de crianças/adolescentes/jovens/adultos/idosos e família encaminhados para o CREAS-PAEFI.                                 |   |
|   |  | Número de jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para o CENTRO POP  | Número de jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para o CENTRO POP  |   |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  |   | Número de jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para os serviços setoriais | Número de jovens/adultos/idosos e famílias encaminhados para serviços setoriais  |
| Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. | Divulgação do trabalho realizado no Serviço e estabelecimento de parcerias. | Realização de ações de sensibilização  | Número de ações de sensibilização (reuniões/articulações/palestras/divulgação do trabalho realizado) para divulgação de direitos da pessoa em situação de rua e do trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social |

## 6 – RECURSOS LOGÍSTICOS

### 6.1 – AMBIENTE FÍSICO

| Quantidade | Descrição                 |
|------------|---------------------------|
| 02         | Escritório/Administrativo |
| 01         | Equipe técnica            |
| 01         | Sala de Coordenação       |
| 01         | Cozinha                   |
| 02         | Almoxarifado              |
| 01         | Dispensa                  |
| 01         | Sala Para Reuniões        |
| 04         | Banheiros                 |

### 6.2 – RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

| Quantidade | Descrição                     | Patrimônio |
|------------|-------------------------------|------------|
| 01         | Ventilador de Teto            | 43340      |
| 01         | Arquivo de 04 Gavetas         | 53479      |
| 01         | Armário 12 Portas             | 61320      |
| 01         | Monitor                       | 129218     |
| 01         | Armário de Aço de 2 Portas    | 138596     |
| 01         | Bebedouro de Galão            | 174351     |
| 01         | Bebedouro Compacto            | 203066     |
| 01         | Bebedouro Tipo Coluna         | 203067     |
| 01         | Aparelho de DVD Multilaser    | 204225     |
| 01         | Fragmentadora de Papel Aurora | 204232     |
| 01         | Impressora Multifuncional     | 204646     |
| 01         | Impressora Multifuncional     | 204647     |
| 01         | Impressora Multifuncional     | 204647     |

|    |  |         |
|----|--|---------|
| 01 | Impressora Multifuncional                | 204648  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204944  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204945  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204946  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204947  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204948  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204949  |
| 01 | Estabilizador Ts Shara                   | 204950  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204956  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204958  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204960  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204961  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204962  |
| 01 | Monitor de Vídeo Positivo                | 204964  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204970  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204971  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204971  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204972  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204976  |
| 01 | CPU VINIK                                | 204977  |
| 01 | Poltrona Decorativa                      | 207632  |
| 01 | Poltrona Decorativa                      | 207633  |
| 01 | HD Externo Seagate                       | 204984  |
| 01 | HD Externo Seagate                       | 204985  |
| 01 | Sofá 02 Lugares ( Poltronas Decorativas) | 207635  |
| 01 | Telefone Sem Fio                         | 207636  |
| 01 | Telefone Sem Fio                         | 207637  |
| 01 | Telefone Sem Fio                         | 207638  |
| 01 | Calculadora Cassio                       | 204228  |
| 01 | Monitor                                  | Próprio |
| 01 | CPU                                      | Próprio |
| 01 | Mesa para Computador                     | Próprio |
| 10 | Cadeiras Para Escritório                 | Próprio |
| 01 | Cadeiras Para Escritório Rodas           | Próprio |
| 01 | Aparador                                 | Próprio |
| 01 | Quadro Decorativo                        | Próprio |
| 09 | Mesas Para Escritório                    | Próprio |
| 04 | Arquivo de 4 Gavetas                     | Próprio |
| 02 | Armário de 2 portas                      | Próprio |
| 01 | Armário de 12 portas                     | Próprio |
| 03 | Armário de 2 portas                      | Próprio |
| 02 | Caixas de Som                            | Próprio |
| 01 | Amplificador                             | Próprio |
| 01 | Datashow                                 | Próprio |
| 01 | Geladeira                                | Próprio |
| 01 | Micro-ondas                              | Próprio |

|    |                  |         |
|----|------------------|---------|
| 01 | Mesa de Recepção | Próprio |
|----|------------------|---------|

## 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| RECEITAS             | MUNICIPAL      | ESTA<br>DUAL | ESTADUAL/<br>REPROGRAMAÇ<br>ÃO | FEDERAL        | FMD<br>CA | FEDERAL/<br>REPROGRAMAÇ<br>ÃO | TOTAL          | TOTAL GERAL      |
|----------------------|----------------|--------------|--------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------|----------------|------------------|
| Inicial              | R\$ 438.220,00 |              |                                |                |           |                               | R\$438.220,00  |                  |
| 1º aditivo           | R\$ 468.933,00 |              |                                |                |           |                               | R\$ 468.933,00 | R\$ 907.153,00   |
| 2º aditivo           | R\$ 129.341,77 |              |                                |                |           |                               | R\$ 129.341,77 | R\$ 1.036.494,77 |
| 3º aditivo           | R\$ 631.000,00 |              |                                |                |           |                               | R\$ 631.000,00 | R\$ 1.667.494,77 |
| 4º aditivo           |                |              |                                | R\$ 117.820,00 |           |                               | R\$ 117.820,00 | R\$ 1.785.314,77 |
| 35º<br>apostilamento | -R\$ 36.000,00 |              |                                |                |           | +R\$ 36.000,00                | R\$ 36.000,00  | R\$ 1.821.314,77 |
| 5º aditivo           | R\$ 201.195,00 |              |                                | R\$ 56.090,00  |           | R\$ 488.210,00                | R\$ 745.495,00 | R\$ 2.566.809,77 |
| 49º<br>apostilamento | +R\$ 19.430,00 |              |                                | -R\$ 19.430,00 |           |                               | R\$ 19.430,00  | R\$ 2.586.239,77 |
| 6º aditivo           | R\$905.560,00  |              |                                | R\$87.435,00   |           |                               | R\$ 992.995,00 | R\$3.579.234,77  |

### Receitas

### Despesas:

#### 7.1 - QUADRO DE PESSOAL

| QTD | FUNÇÃO                       | FORMAÇÃO       | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | VÍNCULO<br>EMPREGATÍCI<br>O | SALARIO BASE | FONTE<br>FINANCIAMENTO |
|-----|------------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
| 01  | Coordenador                  |                | 40h                      | CLT                         | R\$6.248,12  | 1-5                    |
| 01  | Assistente Social            | Serviço Social | 30h                      | CLT                         | R\$4.076,18  | 1-5                    |
| 02  | Assistente Social            | Serviço Social | 30h                      | CLT                         | R\$3.719,77  | 1-5                    |
| 01  | Psicólogo                    | Psicologia     | 40h                      | CLT                         | R\$3.456,94  | 1-5                    |
| 02  | Psicólogo                    | Psicologia     | 40h                      | CLT                         | R\$3.323,97  | 1-5                    |
| 05  | Educador diurno              | Ensino Médio   | 44h                      | CLT                         | R\$1.832,64  | 1-5                    |
| 04  | Educador diurno              | Ensino Médio   | 44h                      | CLT                         | R\$1.832,64  | 1-5                    |
| 03  | Motorista                    | Ensino Médio   | 44h                      | CLT                         | R\$3.099,86  | 1-5                    |
| 01  | Motorista                    | Ensino Médio   | 44h                      | CLT                         | R\$3.099,86  | 1-5                    |
| 01  | Assistente<br>Administrativo | Ensino Médio   | 40h                      | CLT                         | R\$1.757,98  | 1-5                    |

#### \*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros (recurso próprio)
- 5 - com recurso Federal.

#### 7.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Vale transporte;
- Auxílio refeição; e

- Auxílio Alimentação.

### 7.3 - MATERIAL DE CONSUMO

- **Material de Expediente:** almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papeis, papeis (sulfite, carbono, pardo, vegetal, cartão, camurça, celofane, contact, fantasias); bloco para rascunho, borracha, cadernos, canetas, carimbos, cartolina, clipe, colas, envelopes; pastas (suspensa, arquivo morto, elástico, catalogo, AZ); grafite; calculadoras; tesouras; lápis, lápis de cor, caneta hidrográfica, caneta marca texto; estilete, giz, tinta guache, pincéis, barbantes, elástico para dinheiro; etiquetas adesivas; percevejos; extrator de grampo; pranchetas; pinceis atômicos; réguas; corretivos, livros atas / ponto e protocolo, grampeadores, grampos, grampo plástico macho-fêmea, perfuradores; grampos para pastas; plásticos transparentes, crachá e agenda 6 (telefones úteis, horários de atendimentos), transparências; formulários, lapiseira, grafite, papel de presente, placas de isopor, mapas, fita para empacotar, fita dupla face, pincel retroprojeter, fita adesiva, etiquetas, alfinetes, cartões de ponto, molhador de dedos, organizador de mesa e espiral para encadernação.
- **Material de Processamento de Dados:** CDs, DVDs, CD regravável, pen drives, mouses, teclado para computador, caixa de som, cabos variados, acessórios para computadores e impressoras, cartuchos, toners e mouse PAD.
- **Material de Higiene e Limpeza:** álcool líquido, álcool em gel, balde plástico, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorante, detergente, escova de dente, flanela, inseticida, lustramóveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, rodo, sabão em pó e barra, sabonete, saco para lixo, sapólio, soda caustica, toalha de papel, vassoura, água sanitária, esponja de lã e de aço, esponja dupla face, limpador multiuso, aerossol perfumado, pedra sanitária, algodão, hastes flexíveis, luva látex, touca descartável, sabonete líquido, limpa vidros, rodo mágico.
- **Gêneros Alimentícios:** lanches oferecidos aos adolescentes e aos adultos no período dos atendimentos e busca ativa tais com: café, chá, bolacha (variados tipos), manteiga/margarina, leite, suco, açúcar, leite em pó, mussarela, presunto, mortadela, pães, doces em geral, água mineral.
- **Abastecimento de Gás de Cozinha:** botijão de 13 kg (P13).
- **Material de Cama Mesa e Banho:** Toalhas de banho e rosto.

- **Material de Copa e Cozinha:** saboneteira, garrafa térmica, copos descartáveis (café e água) e vidro, mexedor plástico para café, guardanapos de papel, pano de prato, filtro de papel, jarra, bandeja.
- **Combustível, lubrificante e aditivo:** aditivo, álcool hidratado, fluidos para amortecedor, gasolina, graxas, óleo para freio hidráulico.
- **Material para Manutenção de Veículos:** Água destilada, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagens, câmara de ar, carburador, cifa, cola de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, lâmpadas, e lanternas para veículo, lonas e pastilhas de freio, platô, pneu, reparos, retrovisores, rolamentos, velas.
- **Material para Manutenção de Bens Imóveis e Móveis:** Forro, gesso pia, porta, batente, peça de madeira, portal, fita isolante, pincel, brocha, rolo, cola, divisória, fechadura, vidro, lona de toldo, calha, rufo, cimento, cal, pedra, areia, argamassa, tijolo, telha, tinta de parede, verniz, solvente, grafite, massa corrida, ferro, ferramentas, kit para furadeira, canos, cotovelos, torneira, válvulas, vaso sanitário, revestimento, cerâmica, parafusos, pregos, dobradiça, ralo, cola para cano, cola de contato, fita firlon, mangueira, telhas, registro, assento sanitário, válvula de descarga, ducha higiênica, conexões em geral, banquetas e cadeiras em PVC, cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral.
- **Material Elétrico e Eletrônico:** Tomadas, soquete, espelho para tomada, fio, cabos, spots, plugs, soquete, disjuntor, bateria de cerca elétrica, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico e Controle p/ TV e DVD.
- **Material para a execução das oficinas/grupos operativos:** tenda/cobertura removível, kit manicure/pedicure (palito, lixa, toalha de papel, luvas ou botas descartáveis com creme amolecedor de cutículas), acetona, esmaltes de cores diversas, óleo de banana, capa descartável para corte de cabelo, prendedores de cabelo, nécessaire, pente de plástico, espanador de cabelo, navalha, lamina para navalha, alicate de cutícula, borrifadores de água, pentes descartáveis, cortador de unha, espátula de cutícula, emoliente de cutícula, sachê de shampoo e sachê de condicionador, maquina elétrica de corte de cabelo, livros em forma de

caixa, livros didáticos, jogos de tabuleiro, jogos educativos e lúdicos, jogo Dixit e peteca, tapete para yoga, cordas de violão, tinta a óleo de diversas cores, tela para pintura, pincéis para pintura de diferentes tamanhos, suporte para misturar tintas, palhete de tintas óleo de linhaça, solvente e cavalete e bancos de plástico.

- **Material de EPI's:** luvas descartáveis, máscaras (tecidos, N95, PFF2, descartáveis), aventais, protetor facial, tocas descartáveis e termômetro digital.

#### 7.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento das taxas:** energia elétrica, água, esgoto, serviços de telefonia móvel/fixa e servidor de internet móvel/fixa;
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens imóveis:** pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, eletricista, encanador, gesso, calheiro, chaveiro, alarme e monitoramento do prédio, faxineira, marceneiro, tapeceiro, chaveiro, jardinagem e poda de árvore, instalação de divisória, vidraceiro e mecânico de armários.
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens móveis:** manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ventiladores, máquinas de costura, freezer, geladeira, recarga de extintores, dedetizadores, desratização, reparo cerca elétrica, conserto de toldos, ar condicionado, eletrodomésticos e manutenção da tenda/cobertura removível.
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de veículos:** mecânica, revisão e manutenção de veículos, serviços de auto elétrico, funilaria, borracheiro, travas de volantes, trava de portas, Chave/controlador para automóveis, vidro elétrico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, escapamentos e tapeçaria.
- **Confecções de carimbos.**
- **Recargas:** Cartuchos e toners para impressoras.
- **Exames Ocupacionais:** Exames admissional, exame demissional, exame toxicológico, exame periódico e mudança de função.
- **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis e serviços de despachante.
- **Serviços de cópias e reprodução de documentos:** Xerocópias, serviços gráficos, encadernação, confecção de banners, revelação de fotos, locação de máquina de xerox, impressão de livros e folhetos para grupos de ajuda e plastificação.
- **Serviços de Comunicação em Geral:** Correios e Telégrafos.
- **Pagamento de alugueis, Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU.**

- **Pagamento de passagens municipais, intermunicipais e interestaduais.**
- **Correios:** Selos, A.R, Sedex e carta registrada.
- **Pagamento de licenciamento de veículos, seguro obrigatório e IPVA;**

## 8 – ANEXOS:

- 8.1. – Cronograma de desembolso;
- 8.2 – Plano de Aplicação;
- 8.3 – Cronograma de atividades

## 9 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

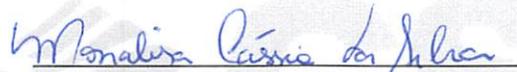
Nome da Entidade: Comunidade Só Por Hoje

Nome do Dirigente: Monalisa Cassia da Silva

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.022



**Monalisa Cassia da Silva**  
**Presidente**  
**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**

## 10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2022 .



**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**  
**Secretária Municipal da Assistência Social**

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Dimensões do trabalho social                       | ATIVIDADES   |   |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
|--|--|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
|  |  | Mar   | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |   |
| Dimensão do trabalho técnico operativo             | Construção de grade para a execução do Serviço.  | Construção de grade realizada no mês de jan./2022 |     |     |     |     |     |     |     |     |   |
|  | Planejamento/organização das atividades  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Reuniões para discussão de casos   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
| Dimensão do trabalho com o usuário e suas famílias | Acolhida (escuta e diagnóstico das necessidades dos indivíduos e das famílias realizados no próprio espaço (rua, casa)             | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Atendimento psicossocial   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Preenchimento de fichas SINAN  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Encaminhamentos  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Monitoramento dos encaminhamentos realizados (a fim de garantir a concreta inserção dos sujeitos nos serviços e órgãos existentes) | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Número de ações particularizadas no domicílio  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Mobilização de família extensa/ampliada  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
| Dimensão do trabalho no território                 | Grupos operativos e oficinas diversas.   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Número de articulações com a rede socioassistencial  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Número de articulações com a rede setorial de políticas públicas   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |
|  | Números de construções de Planos Individuais de Atendimento (PIA)  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X |

**Grade de atividades <sup>1</sup>**

| Dimensões  | Atividades   | Horário de execução da atividade | Dias da semana |     |       |     |     |               |               |
|--|--|----------------------------------|----------------|-----|-------|-----|-----|---------------|---------------|
|  |  |                                  | Seg            | Ter | Qua   | Qui | Sex | Sáb           | Dom           |
| Dimensão do trabalho Técnico Operativo               | Construção de grade para execução do Serviço                     | 13:30 as 15:00                   |                |     | anual |     |     |               |               |
|  | Planejamento/organização das atividades                          | 13:30 as 15:00                   | X              |     |       |     |     |               |               |
|  | Reuniões para discussão de casos                                 | 13:30 as 15:00                   |                |     |       |     | X   |               |               |
| Dimensão do trabalho com os usuários e suas famílias | Acolhida   | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   | 8:00 as 17:00 | 8:00 as 17:00 |
|  | Atendimento psicossocial   | 7:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Preenchimento de fichas SINAN                                    | 8:00 as 17:00                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Encaminhamentos  | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   | 8:00 as 17:00 | 8:00 as 17:00 |
|  | Monitoramento dos encaminhamentos realizados                     | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Número de ações particularizadas no domicílio                    | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Mobilização de família extensa/ampliada                          | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Grupos operativos e atendimentos psicossociais em pontos fixos   | 8:00 as 10:30                    | X              | X   | X     | X   | X   |               |               |
|  | Grupos operativos e atendimentos psicossociais em pontos fixos   | 19:00 as 20:30                   | X              | X   |       |     |     |               |               |
| Dimensão do trabalho no território                   | Número de articulações com a rede socioassistencial              | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   | 8:00 as 17:00 | 8:00 as 17:00 |
|  | Número de articulações com a rede setorial de políticas públicas | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   | 8:00 as 17:00 | 8:00 as 17:00 |
|  | Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos     | 8:00 as 21:00                    | X              | X   | X     | X   | X   | 8:00 as 17:00 | 8:00 as 17:00 |
|  | Número de construções de planos individuais de atendimento (PIA) | 8:00 as 15:00                    |                | X   |       |     |     |               |               |

<sup>1</sup> Algumas ações do quadro de operacionalização do plano de trabalho (item 4) estão definidas em sua unidade mínima anualmente ou de acordo com a demanda, portanto, não se aplica a essas ações o estabelecimento de uma grade de atividades.



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2022**

Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social

Vigência da Parceria: 01/03/2022 a 30/11/2022

Vigência da Parceria: 01/12/2022 A 31/12/2022

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/03/2022 a 30/11/2022

7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/12/2022 A 31/12/2022

Origem do recurso: Municipal

| DESPESAS                           | JANEIRO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                  | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | SETEMBRO             | OUTUBRO              | NOVEMBRO              | DEZEMBRO              | PROVISIONAMENTO     | TOTAL                   |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| Pessoal e encargo                  | R\$ 60.456,38        | R\$ 57.828,54        | R\$ 63.331,13        | R\$ 60.775,70        | R\$ 62.823,73         | R\$ 67.466,66        | R\$ 56.022,87        | R\$ 62.750,66        | R\$ 67.939,53        | R\$ 60.551,17        | R\$ 66.473,92         | R\$ 66.473,92         | -                   | R\$ 752.894,21          |
| Reajuste Salarial                  |                      |                      | R\$ 16.223,92        |                      | R\$ 13.071,04         |                      |                      |                      |                      | R\$ 11.641,09        |                       |                       |                     | R\$ 40.936,05           |
| 13º Salário                        |                      |                      |                      |                      |                       |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 27.248,91         | R\$ 27.166,35         | R\$ -               | R\$ 54.415,26           |
| 1/3 de férias                      | R\$ 1.121,92         | R\$ 114,02           |                      | R\$ 646,91           | R\$ 37,63             | R\$ 2.525,23         | R\$ 15.746,50        | R\$ 1.483,59         | R\$ 3.750,56         | R\$ 258,71           |                       |                       | R\$ -               | R\$ 25.685,07           |
| Rescisão                           |                      |                      |                      |                      | R\$ 12.718,98         | R\$ 1.871,22         |                      | R\$ 4.733,33         |                      | R\$ 2.946,79         |                       |                       | R\$ 5.354,76        | R\$ 27.625,08           |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 14.906,00        | R\$ 14.630,00        | R\$ 17.175,00        | R\$ 14.199,00        | R\$ 18.936,00         | R\$ 15.810,00        | R\$ 14.120,00        | R\$ 16.022,00        | R\$ 14.488,00        | R\$ 16.018,50        | R\$ 15.070,60         | R\$ 15.530,60         | R\$ 1.293,63        | R\$ 188.199,33          |
| Passagem Intermunicipal            |                      |                      |                      |                      |                       |                      |                      |                      |                      |                      |                       |                       | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00            |
| Serviços de Terceiros              | R\$ 7.037,00         | R\$ 7.037,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00          | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00          | R\$ 1.200,00          |                     | R\$ 26.074,00           |
| E.P.I.                             | R\$ 350,00            | R\$ 350,00           | R\$ 350,00           | R\$ 350,00           | R\$ 350,00           | R\$ 350,00           | R\$ 350,00            | R\$ 350,00            |                     | R\$ 4.200,00            |
| Material de Consumo                | R\$ 4.328,00         | R\$ 4.328,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00          | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00         | R\$ 1.550,00          | R\$ 1.550,00          |                     | R\$ 24.156,00           |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 88.199,30</b> | <b>R\$ 84.287,56</b> | <b>R\$ 99.830,05</b> | <b>R\$ 78.721,61</b> | <b>R\$ 110.687,38</b> | <b>R\$ 90.773,11</b> | <b>R\$ 88.989,37</b> | <b>R\$ 88.089,58</b> | <b>R\$ 89.278,09</b> | <b>R\$ 94.516,26</b> | <b>R\$ 111.893,43</b> | <b>R\$ 112.270,87</b> | <b>R\$ 8.648,39</b> | <b>R\$ 1.146.185,00</b> |



Assinado de forma digital por  
COMUNIDADE SO POR  
HOJE:00734543000132

MONALISA CASSIA DA SILVA  
PRESIDENTE

São José do Rio Preto, 16 de Novembro de 2022.





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2022**

Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social

Vigência da Parceria: 01/03/2022 a 30/11/2022

Vigência da Parceria: 01/12/2022 a 31/12/2022

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/03/2022 a 30/11/2022

7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/12/2022 A 31/12/2022

Origem do recurso: Federal

| DESPESAS                           | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | PROVISIONAMENTO | TOTAL         |
|------------------------------------|---------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| Pessoal e encargo                  |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| Reajuste Salarial                  |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| 13º Salário                        |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| 1/3 de férias                      |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| Rescisão                           |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| Serviços de Terceiros / Benefícios |         |           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                 | R\$ -         |
| Serviços de Terceiros              |         |           | R\$ 6.537,00 |                 | R\$ 65.370,00 |
| Material de Consumo                |         |           | R\$ 3.178,00 |                 | R\$ 31.780,00 |
| <b>TOTAL</b>                       | R\$ -   | R\$ -     | R\$ 9.715,00 | R\$ -           | R\$ 97.150,00 |



Assinado de forma digital por COMUNIDADE SO POR HOJE:00734543000132  
Dados: 2022.11.16 14:26:44 -03'00'

**MONALISA CASSIA DA SILVA**  
PRESIDENTE

São José do Rio Preto, 16 de Novembro de 2022.





PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2022

Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social

Vigência da Parceria: 01/03/2022 a 30/11/2022

Vigência da Parceria: 01/12/2022 a 31/12/2022

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/03/2022 a 30/11/2022

7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017

01/12/2022 a 31/12/2022

Origem do recurso: Municipal

| DESPESAS                         | RECURSO MUNICIPAL       | FEDERAL              | RECURSOS PRÓPRIOS | DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS | DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS | TOTAL                   |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Pessoal e Encargos               | R\$ 752.894,21          |                      |                   |                             |                            | R\$ 752.894,21          |
| Reajuste salarial                | R\$ 40.936,05           |                      |                   |                             |                            | R\$ 40.936,05           |
| 13º salário                      | R\$ 54.415,26           |                      |                   |                             |                            | R\$ 54.415,26           |
| 1/3 de férias                    | R\$ 25.685,07           |                      |                   |                             |                            | R\$ 25.685,07           |
| Rescisão                         | R\$ 27.625,08           |                      |                   |                             |                            | R\$ 27.625,08           |
| Serviços de Terceiros/Benefícios | R\$ 188.199,33          |                      |                   |                             |                            | R\$ 188.199,33          |
| Material de consumo              | R\$ 24.156,00           | R\$ 31.780,00        |                   |                             |                            | R\$ 55.936,00           |
| Serviços de Terceiros            | R\$ 26.074,00           | R\$ 65.370,00        |                   |                             |                            | R\$ 91.444,00           |
| Passagem Intermunicipal          | R\$ 2.000,00            |                      |                   |                             |                            | R\$ 2.000,00            |
| Veículo Proprio -Gol             |                         |                      |                   |                             |                            |                         |
| E.P.I                            | R\$ 4.200,00            |                      |                   |                             |                            | R\$ 4.200,00            |
| Material Permanente              |                         |                      |                   |                             |                            |                         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 1.146.185,00</b> | <b>R\$ 97.150,00</b> | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ -</b>                | <b>R\$ -</b>               | <b>R\$ 1.243.335,00</b> |



São José do Rio Preto, 16 de Novembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
COMUNIDADE SO POR  
HOJE:00734543000132  
Dados: 2022.11.16 14:25:25 -03'00'

MONALISA CASSIA DA SILVA  
PRESIDENTE

